

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5**PORTARIA Nº 169/2020-SMS.G**

O Secretário Municipal da Saúde do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 198 da Constituição Federal, que define os princípios de organização e desenvolvimento do Sistema Único de Saúde.

Considerando a autonomia da Secretaria Municipal de Saúde como gestora plena do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de São Paulo.

Considerando a necessidade de prover, de forma complementar, serviços de assistência à saúde no município de São Paulo, conforme artigo 199 da Constituição Federal e artigos 24 e 25 da Lei Federal 8080/90.

Considerando a Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que no item III do art. Art. 3º, considera que para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderá ser adotada a determinação de realização compulsória de testes laboratoriais, entre outras medidas.

Considerando o Decreto Municipal Nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

Considerando a Portaria GM/MS nº 414 de 18 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

Considerando a crescente demanda por exames para diagnóstico do novo coronavírus

Considerando que existem testes da rede pública aguardando resultado para confirmação diagnóstica do novo coronavírus.

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Examinadora da Chamada Pública, assim composta:

- Departamento de Contratos Assistenciais Complementares
- * Simone Cazarini Arantes RF. 632.057.1
- * Maria Isabel da Silva Afonso RF. 754.681.5
- SMS/CORAS/Assistência Laboratorial
- Fabiana Erica Vilanova da Silva - RF 811.517.6-1
- Coordenadoria de Administração e Serviços de Apoio
- Debora Mazzilli Pousa - RF 595.953.5
- Daniela Nascimento - RF 782.846.2

2. São atribuições da Comissão Examinadora da Chamada Pública:

- a. Elaborar o edital de Chamada Pública para contratação SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS (Testes de Biologia Molecular), Novo coronavírus 2019 (SARS-COV-2), detecção por PCR - pela metodologia de reação em cadeia da polimerase em tempo real (RT-PCR);
- b. Elaborar a minuta do Contrato de Prestação de Serviços;
- c. Analisar a documentação solicitada no referido edital;
- d. Acompanhar o processo da Chamada Pública dos estabelecimentos de saúde interessados, desde abertura até habilitação e homologação.

Parágrafo Único- A Comissão poderá contar com a colaboração de outros profissionais especializados, inclusive para visitas "in loco", para o cumprimento de sua finalidade.

III. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Debora Mazzilli Pousa - RF 595.953.5.

IV. A Presidência poderá solicitar membro ad hoc, quando a análise necessitar dirimir dúvida em matéria técnica específica. V. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO: 6018.2020/0020934-5**PORTARIA Nº 170/2020-SMS.G****Institui o Comitê Técnico-Científico COVID-19.**

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que a cidade de São Paulo encontra-se em estado de calamidade pública em decorrência da pandemia Covid19, fica constituído nesta Secretaria Municipal da Saúde o Comitê de Técnico-Científico Covid19.

O Comitê Técnico-Científico Covid19 tem como função oferecer à Secretaria Municipal da Saúde assessoramento nos distintos campos do conhecimento em saúde, de modo a possibilitar a tomada de decisões com base nas melhores evidências científicas, devendo para isso acompanhar o desenvolvimento da epidemia de Covid19, manter-se constantemente atualizado e sistematizar o conhecimento sobre as melhores alternativas disponíveis para seu enfrentamento nos diferentes campos do conhecimento.

Aos membros do Comitê fica facultado constituir grupos de trabalho com pesquisadores e docentes das instituições de pesquisa e de ensino superior que se dedicam ao estudo da saúde, seja na área assistencial, seja na área da saúde coletiva.

Art. 1º - O Comitê é constituído pelos seguintes profissionais:

I - Dr. Hélio Neves – Médico Sanitarista – Servidor Público Municipal e Professor na Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo;

II - Dr. Eliseu Alves Waldman – Médico Sanitarista – Professor Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo;

III - Dr. Eduardo Alexandrino Servolo de Medeiros – Médico Infectologista, Professor na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de São Paulo;

IV - Dra. Ester Cerdeira Sabino – Médica Imunologista, Professora na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e ex-Diretor do Instituto de Medicina Tropical, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

V - Dr. Daniel Deheinzelin – Médico Pneumologista – Professor na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

VI - Dr. Gonzalo Vecina Neto – Professor na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo;

Art. 2º - O Comitê será coordenado pelo Dr. Hélio Neves e contará com o apoio do pessoal e das estruturas da Secretaria Municipal da Saúde para o desempenho das suas atribuições.

Art. 3º - As atividades do Comitê não serão remuneradas. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCESSO: 6018.2019/0045500-0**SEI Nº 027486998****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo 6018.2019/0045500-0 e, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica – COJUR, desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto nº 43.233/2003, uma vez que os motivos descritos no presente inviabilizam o exercício da pretensão punitiva da Administração.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO**DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE**

TORNO SEM EFEITO, o despacho AUTORIZATÓRIO DE ADIANTAMENTO (diárias), referente ao período de 01 a 03 de abril de 2020, Processo SEI Nº 6018.2020/0013176-1, em nome do servidor HELIO NEVES, RF 563.189.1, CPF 847.385.888-34, no valor de R\$712,00(setecentos e doze reais), publicado no DOC/SP de 11.03.2020 – página 24.

TORNO SEM EFEITO, o despacho AUTORIZATÓRIO DE ADIANTAMENTO (diárias), referente ao período de 01 a 03 de abril de 2020, Processo SEI Nº 6018.2020/0012229-0, em nome da servidora SIMONE PINTOR DO VALE, RF 614.165.0, CPF 077.722.838-65, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), publicado no DOC/SP de 11.03.2020 – página 24.

TORNO SEM EFEITO, o despacho AUTORIZATÓRIO DE ADIANTAMENTO (diárias), referente ao período de 01 a 03 de abril de 2020, Processo SEI Nº 6018.2020/001289-4, em nome da servidora SÓLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA, RF 559.556.8, CPF 044.978.588-20, no valor de R\$1.000,00(hum mil reais), publicado no DOC/SP de 11.03.2020 – página 24.

TORNO SEM EFEITO, o despacho AUTORIZATÓRIO DE ADIANTAMENTO (diárias), referente ao período de 01 a 03 de abril de 2020, Processo SEI Nº 6018.2020/0014198-8, em nome da servidora SÓLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA, RF 559.556.8, CPF 044.978.588-20, no valor de R\$712,00(setecentos e doze reais), publicado no DOC/SP de 11.03.2020 – página 24.

TORNO SEM EFEITO, o despacho AUTORIZATÓRIO DE ADIANTAMENTO (diárias), referente ao período de 01 a 03 de abril de 2020, Processo SEI Nº 6018.2020/0013071-4, em nome da servidora SONIA APARECIDA ALMEIDA CARLOS, RF 558.497.3, CPF 054.116.438-48, no valor de R\$712,00 (setecentos e doze reais), publicado no DOC/SP de 11.03.2020 – página 24.

TORNO SEM EFEITO, o despacho AUTORIZATÓRIO DE ADIANTAMENTO (diárias), referente ao período de 01 a 03 de abril de 2020, Processo SEI Nº 6018.2020/0011072-1 em nome da servidora MARIA ROSALIA JORGE DE AL. M. DA SILVA, RF 623.653.7, CPF 124.906.278-05, no valor de R\$1.000,00(hum mil reais), publicado no DOC/SP de 11.03.2020 – página 24.

TORNO SEM EFEITO, o despacho AUTORIZATÓRIO DE ADIANTAMENTO (diárias), referente ao período de 01 a 03 de abril de 2020, Processo SEI Nº 6018.2020/001130111-0, em nome da servidora ROBERTA ELIAS MANNA, RF 732.566-5, CPF 134.407.078-73, no valor de R\$712,00(setecentos e doze reais), publicado no DOC/SP de 11.03.2020 – página 24.

TORNO SEM EFEITO, o despacho AUTORIZATÓRIO DE ADIANTAMENTO (diárias), referente ao período de 01 a 03 de abril de 2020, Processo SEI Nº 6018.2020/0014051-5, em nome da servidora MARTA LOPES DE PAULA CIPRIANO, RF 568.087-5, CPF 077.327.708-03, no valor de R\$856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais), publicado no DOC/SP de 11.03.2020 – página 24.

TORNO SEM EFEITO, o despacho AUTORIZATÓRIO DE ADIANTAMENTO (diárias), referente ao período de 01 a 03 de abril de 2020, Processo SEI Nº 6018.2020/0013625-9, em nome da servidora PAULETE SECCO ZULAR, RF 609.085.1, CPF 029.260.418-10, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), publicado no DOC/SP de 11.03.2020 – página 24.

PROCESSO: 6018.2020/0015562-8

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**DESPACHO DA DIRETORA**

À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS desta Pasta, AUTORIZO, a incineração de 12 unidades do item Dextrose 75% 300 ml, apenas do lote nº 1475204, cujo prazo de validade foi alcançado em 14/03/2020.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA**PORTARIA Nº. 02/2020-GABINETE DIRETORIA**

A Diretora de Departamento Técnico do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa a atualização da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA para o mandato 2019/2021 que passará a ser composta pelos servidores a seguir relacionados:

PRESIDENTE: Antonio Roberto Martins Guzella – RF: 5673828V3

VICE-PRESIDENTE: Mario Sebastião Fiel Cabral – RF: 6056580V1

1º SECRETÁRIO: Adriana Araujo Bernardo – RF: 6128963V2

2º SECRETÁRIO: Renato Amorim – RF: 7175400V3

MEMBROS REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS:

NOME	RF
Alba Valéria da Costa	733.595.4V1
Antonio Carlos Pereira da Silva	545.458.1V2
Antonio Roberto Martins Guzella	567.382.8V3
Cleonice Campos	784.965.6V1
Cristiane Barreto Almada	716.908.6V1
Djanne Sally de Jesus Silva	7333773V1
Elaine Rosa da Silva	719.356.4V1
Emerson Domingues	787.912.1V1
Everal Rimbald Vergilio da Silva	782.379.7V1
Gessenilda Aurino de Lima	614.717.8V2
Laura Nobrega	626.352.6V1
Layka Kimus Cunha	783.315.6V1/2
Leandro Borges Norinho	729.098.5V1
Maria Aparecida de Aguiar Fontes	581.665.3V2
Maria Cristina de Souza Braga	837.513.5V1
Regiane Leandro da Silva	786.276.8V1

MEMBROS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO:

NOME	RF
Edinaldo Cruz Rodrigues	584.686.2V2
Eliana Claudino de Lima	783.772.1V1
Evaldo de Almeida Santos Filho	581.807.9V2
Grazylea Jaranáya	757.448.7V1
Renata Nunes Baima	749.708.3V1
Rosângela Maia Pereira Aragão	841.498.0V1
Soraya Barreto de Pereira	727.407.6V1

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES: MENSAL (primeira terça-feira de cada mês)

VALIDADE DO MANDATO: 04/09/2021

***ATRIBUIÇÕES:**

I) Realizar inspeções semestrais nos respectivos ambientes de trabalho, visando à detecção de riscos ocupacionais;

II) Estudar as situações de trabalho potencialmente nocivas à saúde e ao bem-estar dos servidores, indicando medidas preventivas ou corretivas para eliminar ou neutralizar os riscos existentes;

III) Investigar as causas e consequências dos acidentes e das doenças associadas ao trabalho e acompanhar a execução das medidas corretivas até sua finalização;

IV) discutir todos os acidentes ocorridos no mês, visando cumprir o estabelecido no item anterior;

V) Realizar, quando houver denúncia de risco ou por iniciativa própria, inspeção no ambiente de trabalho, dando ciência imediata ao responsável pela unidade para adoção das medidas pertinentes com vistas a sanar o risco constatado;

VI) Promover a divulgação das normas de segurança e medicina do trabalho, emitidas pela Divisão de Promoção à Saúde da Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor-COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão-SMG, e órgãos afins, zelando pela sua observância;

VII) Despertar o interesse dos servidores pela prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, através do trabalho educativo, estimulando-os a adotar comportamento preventivo e a utilizar os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

VIII) Participar, em conjunto com o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, se houver, da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução para os problemas identificados;

IX) Participar de cursos e campanhas de prevenção de acidentes do trabalho promovidos pela Prefeitura e por representações dos servidores, bem como das convenções de CIPA's da Prefeitura do Município de São Paulo;

X) Promover anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT;

XI) Promover a realização de cursos, eventos, treinamentos e campanhas que julgarem necessários para melhorar o desempenho dos servidores quanto à segurança e medicina do trabalho, doenças do trabalho e outros temas afins, sob supervisão e orientação da Divisão de Promoção à Saúde da Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor-COGESS, órgão responsável pela Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura de São Paulo.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 18/2019 – GAB. DIR.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

Processo nº 6018.2019/0065913-6 - Chamamento Público

DESPACHO: As Coordenadoras da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico – COSAP/SMS e da Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA/SMS informam que os prazos regulamentares e legais do Edital de Credenciamento nº 01/2020/COVISA/SMS, ficam interrompidos por 30 (trinta) dias, sem prejuízo de eventual prorrogação, em acordo ao Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

P.A. 6018.2020/000987-7 À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, e, fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II, c/c art. 7º, inciso V, e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço por item**, objetivando a aquisição de **MATERIAL PARA ARTESANATO** para serem utilizados em unidades de saúde pertencentes ao território da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

6018.2020/0002795-6 II- À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/02 e no art. 28 do Decreto Municipal nº 44.279/03, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO** a contratação da empresa **TELEFONICA BRASIL S/A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62**, para o do serviço de telefonia fixa comutada - através de troncoamento digitais E 1 com serviços de discagem direta e ramal - DDR - chamadas locais e longa distância, através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/SMG - COBES/2019** (SEI 025113882), nos termos especificados na requisição, docto SEI 025113715, para atendimento das necessidades desta Coordenadoria, nas mesmas condições registradas na ATA, totalizando o valor valor total anual de R\$5.454,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), pagos pelo valor mensal de R\$ 454,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), no prazo de 12 (doze) meses, onerando-se a dotação orçamentária nº **84.25.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**.

II- Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor correspondente à despesa;

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE****Processo nº 6018.2020/0011493-0**

À vista do contido no presente procedimento administrativo, e diante da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c Decreto Municipal 54.102/13, a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS (CORTINAS DE AR, EVAPORADORAS E CONDENSADORAS) PARA UNIDADES DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, onerando-se a dotação 84.26.10.301.3003.2509.3390.3 900.00, do orçamento vigente.

Processo nº 6018.2020/0020912-4

À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto à Coordenadoria Regional de Saúde Leste, para o período de abril/2020, em nome da servidora Cristina Fujii, CPF 166.099.628-71, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.122.3024.2.100.33.90.39.00.00, do orçamento vigente.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 21/2020 – CRS. Leste

Processo nº 6018.2019/0063953-4

DOADOR: CENTRO EDUCACIONAL SANTA HELENA, CNPJ 06.133.999/0001-23

DONATÁRIO: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE ITAM PAULISTA, SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL e COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

OBJETO: Bens mencionados no documento SEI 025378102, decorrente do Termo de Parceria 025/2017 ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde

VALOR: R\$ 20.007,51 (vinte mil sete reais e cinquenta e um centavos)**TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 22/2020 – CRS. Leste****Processo nº 6018.2019/0060798-5**

DOADOR: INSTITUTO EDUCACIONAL 24 DE MAIO LTDA., CNPJ 10.289.879/0001-97

DONATÁRIO: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE ERMELINO MATAZZO, SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE GUAIANASES e COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

OBJETO: Bens mencionados no documento SEI 025952807, decorrente do Termo de Parceria 014/2017 ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde

VALOR: R\$ 17.240,73 (dezesete mil duzentos e quarenta reais e setenta e três centavos)**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE****OFÍCIO Nº 015/2020/SMS/CRS-O/AJ**

ASSUNTO: Defesa Sanção Administrativa.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2020/0018732-5.

À vista do noticiado no processo administrativo eletrônico nº **6018.2020/0018732-5**, fica a empresa **INTERATIVA - DETETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.058.935/0001-42, NOTIFICADA** que poderá sofrer penali-

dade administrativa, correspondente à penalidade discriminada no item 7.1.3 da Cláusula Sétima - Das Sanções, em razão da ausência de recebimento de visitas semanais do enfermeiro durante o mês de fevereiro, tendo em vista o relatório de "não a contento" do Setor Administrativo da Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, constante dos SEI's Nº 027469122 e 027468659, ensejando o descumprimento ao item 6.2.3 da Cláusula Sexta - Das Responsabilidades das Partes do **Termo de Contrato nº 008/CRS/CO/2016** (SEI Nº 3900327 do Processo Administrativo Eletrônico nº **60128.2017/0008529-2**), referente aos serviços prestados no período de **01/02/2020 a 29/02/2020**.

Em atendimento aos termos do artigo 54, inciso II, do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica essa empresa, para no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento deste, **apresentar Defesa** nos termos do artigo 87, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, a qual poderá ser protocolada junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada à Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 77 - 2º andar – Itaim Bibi, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**TERMO ADITIVO Nº 040/20 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS. G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de Custeio para o PROGRAMA CORUJÃO DA SAÚDE – Módulo EXAMES, para o período de março a maio 2020, extensão do horário de funcionamento das 7:00h às 22:00h de 2ª feira a sábado, e alteração no quadro de Recursos Humanos no Hospital Dia Rede Hora Certa Capela do Socorro.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE****RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Fica convocada, esta empresa, a retirar a respectiva nota de empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir desta, à Rua Paineira do Campo, nº 902 – Santana, Contabilidade das 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00, com a apresentação ou cópia reprográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de empresa fora do